



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Cursos de Doutoramento, de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

### 1. Nome da Unidade curricular:

Metodologia Jurídica I/II

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: 504  
Créditos ECTS: 18

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Ulisses de Araujo Gagliano

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

n/a

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Conforme verbos da taxonomia de Bloom revista por Anderson (2001) (ANDERSON, Lorin W.; KRATHWOHL, David R. (eds.). *A taxonomy for learning, teaching, and assessing: A revision of Bloom's taxonomy of educational objectives*. Boston: Allyn & Bacon, 2001), os objetivos de aprendizagem seguem conforme verbos adequados à natureza dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos ("C"), aptidões ("AP") e atitudes ("AT")):

#### Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Conhecimentos (C):

- C1. Identificar os fundamentos históricos da metodologia jurídica, desde o positivismo clássico até às abordagens contemporâneas.
- C2. Reconhecer as diferentes tradições metodológicas no pensamento jurídico europeu e internacional.
- C3. Compreender criticamente as principais teorias da interpretação e da aplicação do direito.
- C4. Descrever a evolução da dogmática jurídica e a sua relação com a prática judicial e legislativa.

Aptidões (AP):

- AP1. Analisar textos clássicos e contemporâneos de metodologia jurídica e teoria do direito.
- AP2. Comparar abordagens metodológicas distintas (positivismo, jusnaturalismo, teorias integrativas, hermenêutica).
- AP3. Formular argumentos metodologicamente consistentes em problemas jurídicos complexos.

Atitudes (AT):

- AT1. Desenvolver uma postura crítica e reflexiva perante os métodos jurídicos dominantes.
- AT2. Valorizar a interdisciplinaridade e a integração de história, filosofia e prática jurídica.
- AT3. Estimular abertura ao debate pluralista sobre interpretações e métodos jurídicos.

### 6. Conteúdos programáticos:

#### I. Introdução:

- 1- Fundamentos e função da metodologia jurídica.
- 2- Relação entre história do direito, filosofia do direito e método jurídico.

#### Parte I – Fundamentos Históricos e Filosóficos da Metodologia Jurídica

- 1- Dialética como antecedente hermenêutico na cultura Grega
- 2- Helenização do Direito Romano como antecedente metodológico
- 3- *Ars Inveniendi* e Dialética Medieval
- 4- O positivismo jurídico e as suas origens
- 5- Escola histórica, codificação e exegese
- 6- O método na tradição romano-germânica e na common law
- 7- A racionalidade metodológica e a crise da razão moderna
- 8- Influência do estruturalismo na construção do pensamento metodológico contemporâneo



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### **Parte II – Estruturas e Modelos do Método Jurídico**

- 1- O silogismo jurídico e os seus limites
- 2- A hermenêutica jurídica na modernidade e no Iluminismo
- 3- Método jurídico e concretização de direitos coletivos
- 4- A metodologia jurídica integral e pluridimensional

### **Parte III – Metodologia Jurídica Contemporânea**

- 1- Dogmática jurídica e jurisprudência dos valores
- 2- Perspetivas críticas e integrativas da metodologia jurídica.
- 3- O papel da argumentação e da racionalidade prática na decisão judicial.

## **7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

Os conteúdos da unidade curricular foram concebidos de modo a assegurar uma progressiva articulação entre a evolução histórica e teórica da metodologia jurídica e a sua aplicação prática. Esta opção pedagógica procura que o estudante compreenda não apenas os fundamentos conceptuais do método jurídico, mas também a sua relevância enquanto instrumento operativo na interpretação e aplicação do Direito.

A primeira parte do programa, centrada nos fundamentos históricos e filosóficos da metodologia jurídica, permite que os estudantes identifiquem a génese e a transformação das principais correntes metodológicas (positivismo, jusnaturalismo, hermenêutica, estruturalismo jurídico), adquirindo assim conhecimentos sólidos (C1-C4). O estudo destas matrizes históricas revela a estreita ligação entre pensamento jurídico, cultura e prática judiciária, favorecendo uma compreensão crítica da evolução da dogmática.

A segunda parte, dedicada às estruturas e modelos do método jurídico, introduz os alunos à análise das formas de raciocínio jurídico (silogismo, argumentação, hermenêutica), permitindo-lhes exercitar competências analíticas (AP1 - AP3). A discussão crítica de textos fundacionais e contemporâneos desenvolve a aptidão para comparar diferentes métodos de abordagem do fenómeno jurídico e para formular argumentos coerentes e fundamentados em contextos complexos de aplicação.

Por sua vez, a terceira parte, orientada para a metodologia jurídica contemporânea, incide sobre a aplicação prática das metodologias no quadro da jurisprudência atual, incluindo a interpretação do Direito da União Europeia e os desafios da argumentação em sociedades pluralistas. Este segmento fomenta, além do domínio conceptual e da competência analítica, a adoção de uma postura crítica e interdisciplinar (AT1 - AT3), ao exigir do estudante não apenas a apreensão das categorias dogmáticas, mas também a capacidade de refletir eticamente sobre os limites do método e sobre a abertura ao diálogo entre diferentes tradições jurídicas e perspetivas científicas.

## **8. Metodologias de ensino:**

Aulas teóricas com exposição estruturada com recurso a fontes históricas e textos metodológicos fundamentais.  
Seminários com apresentação e debate de relatórios e trabalhos de investigação.

## **9. Avaliação:**

Avaliação contínua, assente em dois elementos principais:  
Relatório crítico individual sobre um texto selecionado da bibliografia fundamental (com apresentação e discussão em aula/seminário).  
Participação ativa nas aulas práticas e seminários, avaliada pela qualidade das intervenções e pela capacidade de articular doutrina, jurisprudência e contexto histórico.

## **10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

A articulação entre exposição teórica, análise prática e debate crítico foi concebida para assegurar que os objetivos de aprendizagem - conhecimento, aptidões e atitudes - sejam alcançados de forma progressiva, integrada e cumulativa. A exposição teórica fornece aos estudantes o enquadramento histórico, filosófico e conceptual indispensável à compreensão das temáticas abordadas. Por meio da sistematização dos conteúdos e da referência a fontes clássicas e contemporâneas, os estudantes adquirem os conhecimentos estruturantes (C1- C4) que constituem a base para um estudo aprofundado da metodologia jurídica.

A análise prática incide na leitura crítica e na interpretação de textos fundamentais da tradição metodológica e filosófica do direito, bem como no exame de casos paradigmáticos. Esta componente promove o exercício das aptidões analíticas e comparativas (AP1- AP3), permitindo que os estudantes não se limitem à receção passiva da teoria, mas apliquem os conceitos e instrumentos metodológicos na resolução de problemas concretos, desenvolvendo a capacidade de formular argumentos consistentes e devidamente fundamentados.

Por sua vez, o debate crítico, concretizado em seminários e momentos de discussão orientada, cumpre a função de integrar os conhecimentos adquiridos e as competências analíticas com a dimensão ética e reflexiva da formação.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Este espaço fomenta a participação ativa, a capacidade argumentativa e a abertura ao diálogo interdisciplinar e pluralista, contribuindo diretamente para a consolidação das atitudes (AT1 - AT3), que incluem a postura crítica perante métodos dominantes, a valorização da diversidade de perspetivas e a responsabilidade ética na produção de discurso jurídico.

### 11. Bibliografia principal:

- ALMEIDA, Luís Duarte d', *On the Legal Syllogism*, in *Dimensions of Normativity*, Oxford: OUP, 2019.
- BARBAS HOMEM, António Pedro, *História do Pensamento Jurídico*. Coimbra: Almedina, 2007.
- BARBAS HOMEM, António Pedro, *A Lei da Liberdade, Principia*, Cascais, 2001
- BARBAS HOMEM, António Pedro (e outros), *O Perfil do Juiz na Tradição Ocidental*, Coimbra, Almedina, 2009
- BARBAS HOMEM, António Pedro, *Judex Perfectus. Função Jurisdicional e Estatuto Judicial em Portugal, 1640-1820*, Coimbra, Almedina, 2003
- BOBBIO, Norberto, *O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito*. São Paulo: Ícone, 1995.
- BRONZE, José Pinto, *Metodologia do Direito*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2020.
- CORTÊS, António, *Para uma Metodologia Jurídica Integral*. Lisboa: UCP, 2018.
- MORIGGIWA, Yasutomo; STOLLEIS, Michael; HALPÉRIN, Jean-Louis (eds.), *Interpretation of Law in the Age of Enlightenment: From the Rule of the King to the Rule of Law*. Springer, 2011.
- OLIVEIRA, Rafael Tomaz de, *Método Jurídico e Interpretação do Direito*. *Revista Brasileira de Direito*, 2013.
- RODRIGUES, Nuno Cunha; GOMES, José Ferreira; TEIXEIRA, Dinis Braz, *As fontes de Direito da União Europeia e sua aplicação*. Lisboa, 2019.
- CANARIS, CLAUS-WILHELM: *Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito* (trad. port., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian 2002)
- SAUSSURE, Ferdinand de. *Cours de linguistique générale*. Lausanne – Paris: Payot, 1916 (edição original postumamente editada por Charles Bally & Albert Sechehayé)
- DOSSE, François. *História do Estruturalismo*. Volume I – O Campo do Signo: 1945-1966; Volume II – O Canto do Cisne: de 1967 aos dias de hoje. Tradução de Álvaro Cabral. Editora Unesp, São Paulo, 2018 (edição em português), 2019.

### 12. Observações:

n/a



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Curricular Unit Sheet

Course \_\_\_\_\_

### 1. Curricular Unit Name:

Legal Methodology I/II

### 2. Complementary Information:

Duration: Semester  Annual   
Work hours: 508  
Credits ECTS: 18

### 3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Ulisses de Araujo Gagliano

### 4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

(maximum 1000 characters)

### 5. Learning outcomes of the curricular unit:

In accordance with the action verbs from Bloom's Taxonomy, revised by Anderson (2001) (ANDERSON, Lorin W.; KRATHWOHL, David R. (eds.). *A Taxonomy for Learning, Teaching, and Assessing: A Revision of Bloom's Taxonomy of Educational Objectives*. Boston: Allyn & Bacon, 2001), the learning objectives are formulated using verbs appropriate to the nature of the intended outcomes: **knowledge ("C")**, **skills ("AP")**, and **attitudes ("AT")**.

#### Learning Objectives (knowledge, skills, and competences):

##### Knowledge (C):

- C1. Identify the historical foundations of legal methodology, from classical positivism to contemporary approaches.
- C2. Recognise the different methodological traditions in European and international legal thought.
- C3. Critically understand the main theories of legal interpretation and application.
- C4. Describe the evolution of legal dogmatics and its relationship with judicial and legislative practice.

##### Skills (AP):

- AP1. Analyse classical and contemporary texts on legal methodology and legal theory.
- AP2. Compare distinct methodological approaches (positivism, natural law, integrative theories, hermeneutics).
- AP3. Formulate methodologically consistent arguments in complex legal problems.

##### Attitudes (AT):

- AT1. Develop a critical and reflective stance towards dominant legal methodologies.
- AT2. Value interdisciplinarity and the integration of history, philosophy, and legal practice.
- AT3. Foster openness to pluralist debate on legal interpretations and methodologies.

### 6. Syllabus:

#### I. Introduction:

1. Foundations and function of legal methodology.
2. Relationship between legal history, legal philosophy, and legal method.

#### Part I – Historical and Philosophical Foundations of Legal Methodology

1. Dialectics as a hermeneutical antecedent in Greek culture.
2. The Hellenisation of Roman Law as a methodological precedent.
3. *Ars Inveniendi* and Medieval Dialectics.
4. Legal positivism and its origins.
5. The Historical School, codification, and exegesis.
6. The method in the Romano-Germanic tradition and in common law.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

7. Methodological rationality and the crisis of modern reason.
8. The influence of structuralism on the construction of contemporary methodological thought.

#### **Part II – Structures and Models of the Legal Method**

1. The legal syllogism and its limits.
2. Legal hermeneutics in Modernity and the Enlightenment.
3. Legal method and the realisation of collective rights.
4. The integral and multidimensional legal methodology.

#### **Part III – Contemporary Legal Methodology**

1. Legal dogmatics and the jurisprudence of values.
2. Critical and integrative perspectives on legal methodology.
3. The role of argumentation and practical rationality in judicial decision-making.

### **7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:**

The contents of the course unit have been designed to ensure a progressive articulation between the historical and theoretical evolution of legal methodology and its practical application. This pedagogical approach aims to enable students to understand not only the conceptual foundations of legal method but also its significance as an operative instrument in the interpretation and application of law.

The first part of the programme, focused on the historical and philosophical foundations of legal methodology, allows students to identify the genesis and transformation of the main methodological traditions (positivism, natural law, hermeneutics, legal structuralism), thereby acquiring solid knowledge (C1–C4). The study of these intellectual matrices highlights the close connection between legal thought, culture, and judicial practice, fostering a critical understanding of the evolution of legal dogmatics.

The second part, devoted to the structures and models of legal method, introduces students to the analysis of forms of legal reasoning (syllogism, argumentation, hermeneutics), enabling them to exercise analytical competences (AP1–AP3). The critical discussion of foundational and contemporary texts develops the ability to compare different approaches to the legal phenomenon and to formulate coherent and well-grounded arguments in complex contexts of application.

The third part, oriented towards contemporary legal methodology, addresses the practical application of methods within the framework of current jurisprudence, including the interpretation of European Union law and the challenges of legal reasoning in pluralist societies. This section fosters, in addition to conceptual mastery and analytical skills, the adoption of a critical and interdisciplinary stance (AT1–AT3), requiring students not only to grasp dogmatic categories but also to reflect ethically on the limits of legal method and on the openness to dialogue among different legal traditions and scholarly perspectives.

### **8. Teaching methodologies (including evaluation):**

Lectures consisting of structured exposition supported by historical sources and fundamental methodological texts.  
Seminars involving the presentation and critical discussion of research reports and papers.

### **9. Evaluation:**

Continuous assessment, based on two main components:

An individual critical report on a text selected from the core bibliography (to be presented and discussed in class/seminar).

Active participation in practical classes and seminars, assessed according to the quality of contributions and the ability to articulate doctrine, case law, and historical context.

### **10: Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:**

The integration of theoretical exposition, practical analysis, and critical debate has been designed to ensure that the learning objectives — knowledge, skills, and attitudes — are achieved in a progressive, integrated, and cumulative manner.

Theoretical exposition provides students with the historical, philosophical, and conceptual framework essential for understanding the topics under study. Through the systematisation of content and reference to both classical and contemporary sources, students acquire the foundational knowledge (C1–C4) that serves as the basis for an in-depth study of legal methodology.

Practical analysis focuses on the critical reading and interpretation of key texts from the methodological and philosophical tradition of law, as well as on the examination of paradigmatic cases. This component promotes the development of analytical and comparative skills (AP1–AP3), enabling students to move beyond passive reception of



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

theory and to apply methodological concepts and tools in the resolution of concrete legal problems, thereby enhancing their ability to formulate consistent and well-grounded arguments.

**11: Main Bibliography:**

- ALMEIDA, Luís Duarte d', *On the Legal Syllogism*, in *Dimensions of Normativity*, Oxford: OUP, 2019.
- BARBAS HOMEM, António Pedro, *História do Pensamento Jurídico*. Coimbra: Almedina, 2007.
- BARBAS HOMEM, António Pedro, *A Lei da Liberdade, Principia*, Cascais, 2001
- BARBAS HOMEM, António Pedro (e outros), *O Perfil do Juiz na Tradição Ocidental*, Coimbra, Almedina, 2009
- BARBAS HOMEM, António Pedro, *Judex Perfectus. Função Jurisdicional e Estatuto Judicial em Portugal, 1640-1820*, Coimbra, Almedina, 2003
- BOBBIO, Norberto, *O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito*. São Paulo: Ícone, 1995.
- BRONZE, José Pinto, *Metodologia do Direito*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2020.
- CORTÊS, António, *Para uma Metodologia Jurídica Integral*. Lisboa: UCP, 2018.
- MORIGGIWA, Yasutomo; STOLLEIS, Michael; HALPÉRIN, Jean-Louis (eds.), *Interpretation of Law in the Age of Enlightenment: From the Rule of the King to the Rule of Law*. Springer, 2011.
- OLIVEIRA, Rafael Tomaz de, *Método Jurídico e Interpretação do Direito*. *Revista Brasileira de Direito*, 2013.
- RODRIGUES, Nuno Cunha; GOMES, José Ferreira; TEIXEIRA, Dinis Braz, *As fontes de Direito da União Europeia e sua aplicação*. Lisboa, 2019.
- CANARIS, CLAUS-WILHELM: *Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito* (trad. port., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian 2002)
- SAUSSURE, Ferdinand de. *Cours de linguistique générale*. Lausanne – Paris: Payot, 1916 (edição original postumamente editada por Charles Bally & Albert Sechehayé)
- DOSSE, François. *História do Estruturalismo*. Volume I – *O Campo do Signo: 1945-1966*; Volume II – *O Canto do Cisne: de 1967 aos dias de hoje*. Tradução de Álvaro Cabral. Editora Unesp, São Paulo, 2018 (edição em português), 2019.

**12: Remarks:**

n/a